



Exmo, Senhor Presidente
da Câmara Municipal da Marinha Grande

TARIFA DE RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS - Sem rede pública

Data de Registo Nº Processo

REQUERENTE

Nome

Morada

Freguesia Código Postal

Localidade

NIF BI/CC

Tipo Entid. - C.Comercial

Telefone Telemóvel

Fax E-Mail

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Cliente Nº: Cód. Local:

Processo Nº:

PEDIDO

Ven requerer a V. Ex^ª a aplicação da tarifa de recolha de águas residuais para consumos domésticos sem ligação à rede pública de drenagem, de acordo com o previsto no artigo 6º-A do Regulamento de Tarifas de Drenagem de Águas Residuais e de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho da Marinha Grande.

Leitura do contador m3

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Outros elementos pertinentes**-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
- Cópia de Bilhete de Identidade**-
- Cópia de Cartão de Cidadão**-
- Cópia do Número de Contribuinte**-

Justificação para os elementos não aplicáveis:

NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.

FORMA DE ENTREGA

- Presencial
- Online
- Via Postal

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura Data

Os Serviços de atendimento devem verificar o processo e caso exista alguma irregularidade, imperfeição na formulação do pedido ou falta de elementos instrutórios, aconselham o requerente a suprir as deficiências existentes.

O Técnico de atendimento

Data

PARECER DOS SERVIÇOS

Considerando que no local não existe rede pública de saneamento doméstico, **o requerente passará a liquidar na factura de consumo de água**, a tarifa de recolha de águas residuais para consumos domésticos

sem ligação à rede pública de drenagem, de acordo com as condições previstas no artigo 6º-A do Regulamento de Tarifas de Drenagem de Águas Residuais e de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho da Marinha Grande.

- Considerando que no local existe rede pública de saneamento doméstico, **o pedido deve ser indeferido** e o requerente notificado para requerer o ramal de ligação ao sistema público de drenagem de águas residuais, de acordo com o previsto no artigo 9º do Regulamento de Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais e de Evacuação de Efluentes do Concelho da Marinha Grande.

Data/...../..... Rubrica.....

PARECER DO DIRIGENTE

Concordo com o teor da informação supra, para o qual se remete e que aqui se dá por integralmente reproduzida, pelo que o pedido:

- Pode ser deferido

- Deve ser indeferido, por no local existir rede pública de saneamento doméstico, devendo o requerente ser notificado para requerer o ramal de ligação ao sistema público de drenagem de águas residuais, de acordo com o previsto no artigo 9º do Regulamento de Drenagem Pública e Predial de Águas Residuais e de Evacuação de Efluentes do Concelho da Marinha Grande.

Para decisão superior

Data/...../..... Rubrica

(Dra. Lina Frazão)

DESPACHO DO PRESIDENTE / VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA

Concordo com a informação e parecer supra, para os quais se remete e se dão aqui por integralmente reproduzidos, pelo que o pedido é:

- Deferido

- Indeferido

Data ____ / ____ / ____ Rúbrica da Presidente da Câmara _____

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)